

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1205 Quinta-feira, 23 de setembro de 2021 - Edição Extra

www.araguari.mg.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2019

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Karla Carvalho Fernandes Curti, serve o presente expediente para INTIMAR o Sr. JOSÉ RICARDO MONTES acerca do arquivamento do processo referenciado, no qual figura como Requerido. Por oportuno, o(s) interessado(s) poderão ter vista dos autos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, das 13h00 às 18h00. Ademais, acaso queiram, poderão interpor recurso da decisão, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 5816/2016 c/c artigo 1009 e seguintes do Código de Processo Civil. Araguari/MG, 22 de setembro de 2021.

## SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSOLICITATÓRIOnº.057/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

E ORÇAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº057/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou um valor global de R\$ 5.561.809,53 (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 23 de setembro de 2021. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS- ANTÔNIO CAFRUNE FILHO.

## FAEC

### INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021 CISPAP - Processo Licitatório nº 003/2021, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba- Cispap, entidade do estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº10.520/2007; Decreto nº3.555, de 08.08.200, do Decreto nº7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações subsidiariamente, da Lei federal nº8.666, de 21.06.1993. que será realizada a Adesão às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº04/2021, PREGÃO Presencial por registro de preços nº 03/2021 -, PROCESSO LICITATORIO nº 03/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENCIADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA ; Ficha 988- Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.0 15.3.3.90.39.00.00 e Ficha 1050 - Classificação Orçamentária: 04.04.40.00.13.392.0024.08.2.171.3 .3.90.39.00.00. Araguari, 22 de setembro de 2021 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

## CONSELHOS E COMISSÕES RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº2843/2021

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº2843/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL — pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 16.679.540/0001-83

Objeto da Parceria: Formalização de repasse autorizado por Lei nº 6435, de 17 de setembro de 2021 conceder subvenção financeira, em parcela única que se destina ao pagamento de despesas com realização da Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Adulto Masculino em Araguari.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019. Lei nº 6435, de 17 de setembro de 2021.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) . Constando em pagina 75, manifestação do Sr.



## DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Dickson dos Santos Gomes no ato Secretário de Planejamento, Orçamento e Habilitação, demonstrando as dotações orçamentárias a serem utilizadas para este possível feito e Manifestação do Senhor Thiago Rafael Dias de Faria, através de ofício nº2843/2021 em pagina 76 apresentando suficiência financeira para o possível feito e Lei nº6435, de 17 de setembro de 2021.

A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a manifestação da Subprocuradora-Geral Adjunta Maryanna Martins Ferreira inserido em páginas 109 a 112 que recomenda a celebração de Acordo de Cooperação para cessão de espaço público Ginásio de Esportes General Brum Negreiro, que não foi mencionado e nem apresentado a esta comissão para análise e possível formalização. Importante constar que a análise da documentação a habilita a esta formalização tendo em vista que para realização do campeonato e necessário o espaço esportivo adequado, cabendo ao gestor do termo de fomento autorizar o uso, baseado nas evidencias apresentadas. A aprovação do plano de trabalho por parte da comissão em páginas 78 a 81 deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira – Sub Procuradora-geral adjunta em páginas 109 a 111. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades e APROVAÇÃO LEGISLATIVA POR LEI Nº6435, de 17 de setembro de 2021 autorizando a liberação de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) em parcela única, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal visando realização de CAMPEONATO COM PROJEÇÃO NACIONAL proporcionando movimentação comercial no âmbito da municipalidade buscando minimizar as dificuldades econômicas causadas pelo agravamento da pandemia do COVID-19. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 16.679.540/0001-83, com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira juntada, manifestação do Sr. Dickson dos Santos Gomes no ato Secretário de Planejamento, Orçamento e Habilitação, demonstrando as dotações orçamentárias a serem utilizadas para este possível feito /pag.75) e Manifestação do Senhor Thiago Rafael Dias de Faria, através de ofício nº2843/2021 em pagina 76 apresentando suficiência financeira para o possível

feito e Lei nº6435, de 17 de setembro de 2021., conforme estabelecido em Decreto nº130/2019, Art.14 § 2º, e também Decreto nº107/2017 – Art.º 2 III, validando a garantia de cumprimento do possível TERMO DE FOMENTO.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 16.679.540/0001-83, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção,

Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretario Municipal de Esporte juventude Sr. Wesley Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 22 de de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 22 de setembro de 2021, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

**ALDORANDO ALVES DE ARAUJO.**  
Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021.




**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE GABINETE

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

**PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS**



**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL